



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.934 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.920,00 (cinquenta mil, novecentos e vinte reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.506 de 24 de setembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 50.920,00** (cinquenta mil, novecentos e vinte reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, serão provenientes do recebimento de seguro, referente a apólice nº 1.31.22195405, sinistro caracterizado pelo nº 31-10615/2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de setembro de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.934 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Câmara Municipal</i>		
<i>Reposição de Bem Patrimonial Sinistrado</i>		
1000.010310012.027	4.4.90.52-01	50.920,00
TOTAL		50.920,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.
Em, 29 de setembro de 2009.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete